



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778-827/0001-55

## RESOLUÇÃO Nº 05/2011

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Inácio Martins.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou, e o seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido 10,33% (Dez inteiros e trinta e três centésimos por cento) relativo ao INPC acumulado nos exercícios de 2009 e 2010, a título de reajuste salarial ao presidente e vereadores da Câmara de Inácio Martins.

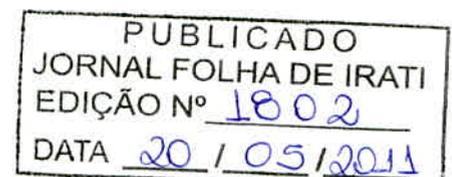
Art. 2º - Fica concedido 6,29% (Seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) relativo ao INPC acumulado no exercício de 2010, a título de reajuste salarial aos funcionários ocupantes dos cargos efetivos e funcionários ocupantes dos cargos em comissão.

Art. 3º - O valor obtido pela aplicação do índice previsto no art. 1º, sobre o salário base atual, será pago de forma retroativa a janeiro de 2011 ao Presidente da Câmara e Vereadores, e o valor obtido pela aplicação do índice previsto no art. 2º, sobre o salário base atual, será pago de forma retroativa a março de 2011 aos funcionários ocupantes dos cargos efetivos e funcionários ocupantes dos cargos em comissão.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Inácio Martins, em 16 de maio de 2011.

  
João Artur de Almeida Cavassin  
Presidente



Pág 17